



Câmara Municipal de Itapuí

Praca da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



REQUERIMENTO Nº 92/2.003

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Presidente da Câmara, solicitando seja determinado ao Assessor Jurídico da Câmara, explicações sobre as possíveis denúncias contra Vereadores que foram veiculadas através de matérias jornalísticas.

Acreditamos que a função do Vereador é de fiscalizar o dinheiro público, desta forma como preceitua do Regimento Interno da Casa, é inerente aos Vereadores a abertura de CEI em caso de dúvida ou denúncias quanto a aplicação de verbas públicas.

JUSTIFICATIVA

A CEI não pode perecer de intimidação pelos seus componentes, as investigações ocorrem em muitos municípios e também na esfera Estadual e Federal, é um instrumento do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2.003.

GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

Ofício n.º 232/20 03

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 01 / 12 / 2.0. 03

PRESIDENTE
João da Silva Fonseca
Presidente